



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 07/2023 de 12 de janeiro 2023

DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no D.O.U de 19/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 130/2022, de 18 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios da autodeclaração de pontuação, Currículo Lattes e de Prova de Títulos **NOS dias 13 até 14 de janeiro de 2023 até as 23h59'00"**, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital 130/2022, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação da autodeclaração de pontuação, Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do autodeclaração de pontuação, Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf) com até 10(dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 130/2022.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra(fente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital 130/2022 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 130/2022, de 18 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas à Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	POS	Resultado final desempenho	STATUS
2022.130.001.00003	ARIANNE SARMENTO TORCATE	1 - Professor Substituto – Informática - Guarabira	1º	97,00	Habilitado
2022.130.001.00005	ALLAN VILAR DE CARVALHO	1 - Professor Substituto – Informática - Guarabira	2º	93,67	Habilitado
2022.130.001.00007	NASSON PAULO SALES NEVES	1 - Professor Substituto – Informática - Guarabira	3º	91,67	Habilitado
2022.130.001.00001	MOISES ROBERTO DE ARAUJO MOTA	1 - Professor Substituto – Informática - Guarabira	4º	79,00	Habilitado
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	POS	Resultado final desempenho	STATUS
2022.130.002.00004	ANALIVIA LESSA DE OLIVEIRA	2 - Professor Substituto - Moda e Vestuário - edras de Fogo	1º	93,53	Habilitado
2022.130.002.00003	ANGELICA TAYSE MELO DA COSTA SANTANA	2 - Professor Substituto - Moda e Vestuário - edras de Fogo	2º	81,10	Habilitado

b) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas reservadas a candidatos autodeclarados Negros(Lei nº 12.990 de 09/06/2014)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CÓDIGO	POS	Resultado final desempenho	STATUS
2022.130.002.00004	ANALIVIA LESSA DE OLIVEIRA	2 - Professor Substituto - Moda e Vestuário - edras de Fogo	1º	93,53	Habilitado

Observação: O(s) candidato(s) da(s) vaga(s) reservada(s) a candidato(s) autodeclarado(s) Negros que constam nas listas de ampla concorrência e Negros, deverá enviar o arquivo único no formato pdf, a autodeclaração de pontuação, currículo lattes e prova de títulos, apenas, uma vez.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 130/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.

2.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 130/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

2.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9176, (83) 99940-1092 e (83) 99940-1033, e-mail: compec@ifpb.edu.br

3.10 Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB